

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 086, DE 28 SET 92.

SÚMULA: CORRIGE OS VENCIMENTOS E CARGOS EM  
COMISSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste ' no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Camara Municipal de Santa Lu<sup>z</sup>ia D'Oeste, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

L E I:

Art. 1º - Fica corrigidos em 160% (Cento e sessenta por cento) os vencimentos dos Servidores Municipais, conforme anexo "I" desta.

§ Único - As categorias cujo vencimentos não alcançarem o teto do Salário Mínimo serão automaticamente equiparados com o mesmo.

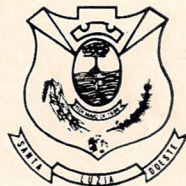
Art. 2º - Os cargos em comissão, bem como, as funções de confiança ficam corrigidos em 160% (Cento e sessenta ' por cento), conforme anexo "II" desta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a vigorar a partir de 01 de setembro de 1.992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio Catarino Cardoso, 28 de setembro 92.

  
Cedar Cardoso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO I

<u>FUNÇÃO:</u>	<u>VALOR:</u>	<u>CBO:</u>
Médico Veterinário	1.023.516,00	06510
Médico 8 h.	1.340.554,00	06105
Médico 4 h.	670.270,00	"
Odontólogo 8 h.	1.023.516,00	06310
" 4 h.	597.051,00	06310
Engenheiro Civil	1.023.516,00	02110
Advogado	1.194.102,00	12110
Bioquímico	1.023.516,00	05230
Outras Funções Nivel Superior	1.023.516,00	-
Técnico Contabilidade	541.453,00	03020
" Agricola	541.453,00	03120
" Agropecuária	541.453,00	03110
" Administração	541.453,00	09290
" Orçatº Cosnt.Civil	541.453,00	03390
" Laboratório	541.453,00	03140
Desenhista Técnico	541.453,00	03845
Operador Raio X	541.453,00	07720
Outras Funções N.Técnico	541.453,00	-
Agente Administrativo	433.290,00	31120
Agente Portaria	229.268,00	31190
Auxiliar Administ.	298.210,00	39390
Auxiliar Raio X.	298.210,00	07720
Auxiliar Desenhista	298.210,00	03845
Fiscal Tributário	289.318,00	31290
Fiscal Sanitário	289.318,00	6230
Enfermeira Padrão	852.930,00	07110
Auz. Enfermagem	298.210,00	
Agente Saúde 8 h.	216.660,00	31920
Agente Saúde 4 h.	108.342,00	"
Operador Máquina Pesada	511.680,00	97490
Motorista Veiculo Leve	298.210,00	98535
" " Pesado	357.903,00	98560
Operador Moto Serra	298.210,00	67330
Carpinteiro	298.210,00	95415
Pedreiro	298.210,00	95110
Encanador	298.210,00	87105
Pintor	298.210,00	93120
Mecânico	298.210,00	84320
Mecânico Máquina Pesada	511.680,00	84510
Borracheiro	298.210,00	90240
Coveiro	298.210,00	99930
Guarda	216.660,00	58330
Braçal	216.660,00	99190
Aux.Ser.Div.	216.660,00	55290
continua. . . . .		

*Cedar Castello*  
Prefeito Municipal

